



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 58/2006

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 422/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 11-7-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-15 a nov.-16, com percentual de 7,12%, resultando no valor de R\$ 4.542,78 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 07-12-2016, conforme Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª ZE, em Santo Ângelo-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RTS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

Liselena Ribeiro
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.